

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.005614/2024-10, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente ao exercício de 2025, no valor total de R\$ 1.925,79 (mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.925,79 (mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), ao(a) servidor(a), **EMANOEL BENTO FERREIRA NETO**, matrícula 3007627-3, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 35, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.004612/2024-11, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente aos exercícios de 2024 e 2025, no valor total de R\$ 3.886,32 (três mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 3.886,32 (três mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), ao(a) servidor(a), **GENOVEVA MARIA DE JESUS**, matrícula 3008236-2 a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 048, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.009058/2025-31, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença de Ascensão Funcional, referente ao ano de 2025, no valor total de R\$ 1.578,77 (mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.578,77 (mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), à servidora **JANAYNA SALES DE SOUSA**, matrícula 3007557-9, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 63, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA SECULT Nº242/2026 O SECRETÁRIO DA CULTURA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA INEZ MARTINS GONÇALVES**, matrícula nº 089464-1-8, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, ocorrido em 12 de setembro de 2026, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório V. Moraes - Registro Civil da 3ª Zona, em 17 de setembro de 2026, com fundamento no art. 3º, inciso I, alínea “c” do Decreto nº 20.714, de 11 de maio de 1990. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE CANDIDATURAS PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DO CEARÁ - CEPC - BIÊNIO 2026/2028

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art. 62 do Decreto Estadual nº 36.031, de 22 de maio de 2024, CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88; CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados; CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Coordenadoria de Articulação Regional e Participação, nos termos constantes do Processo Administrativo NUP nº 27001.004005/2026-03; RESOLVE **tornar público o 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE CANDIDATURAS PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DO CEARÁ - CEPC - BIÊNIO 2026/2028**, nos seguintes termos: 1. Fica reaberto o prazo de inscrições de candidaturas, constante no item 5.1. do Edital, por 10 (dez) dias corridos, compreendendo o período de 16 a 25 de outubro de 2026. 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza – CE, 16 de outubro de 2026.

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

*** **

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº707/2025
NUP: 27001.005825/2025-23 - PRÉ-RESERVA: 1483635**

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL DESIGNADO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através desta Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura em exercício, **RAFAEL CORDEIRO FELISMINO**, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e **ANTONIA JEANE DE SOUSA NEVES**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.594.053-**, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, nº ***, Alto da Brasília, Sobral/CE, CEP **.040-**, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Cultural. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); no caput do art. 17 da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); e no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 707/2025 e no processo acima epigrafoado. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **prorrogar a data** de vigência e execução do TEC em comento, com novo término para a data de 17/04/2027. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural referendado até 17/04/2027. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Antonia Jeane de Sousa Neves
AGENTE CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

